



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS RTR 0191 a 0206/2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.902802/2020-26, resolve:

PORTARIA Nº 0191/2020, de 13/03/2020 – 1. conceder à viúva MARIA HELENA GALVÃO DE SOUZA uma cota de pensão civil instituída pelo servidor aposentado NILSON ALEXANDRE DE SOUZA, matrículas 1932-1/UFV e 0427589-9/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 20/02/2020, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 20/02/2020.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, em razão da pandemia do SARS-COV-2, o novo coronavírus, responsável pela doença Covid-19, resolve:

PORTARIA Nº 0192/2020, de 13/03/2020 – 1. instituir, no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, o Comitê Operativo de Emergência, com a finalidade de avaliar, cotidianamente, ações assistenciais, administrativas e intervenções para enfrentamento e desdobramentos da mudança de comportamento epidemiológico da Covid-19, constituído pelos técnicos e dirigentes abaixo:

Nome	Matrícula UFV	Função
Sylvia do Carmo Castro Franceschini	6698-2	Presidente
Bruno David Henriques	10438-8	Vice-Presidente
Marisa Dibbern Lopes Correia	10352-7	Membro
Claudia Gomes de Castro	10094-3	Membro
Luciene Muniz Braga Daskaleas	10340-3	Membro
Cláudio Lisias Mafra de Siqueira	8128-0	Membro
João Carlos Pereira da Silva	3133-x	Membro
Poliane Alfenas Zerbini	10892-8	Membro
Michelle Nave Valadão	10894-4	Membro
Catarina Maria Nogueira de Oliveira Sediayama	10768-9	Membro
Léa Regina de Medeiros	7413-6	Membro
Bruno Barbosa de Oliveira	8721-1	Membro
Gustavo Silva de Souza	12927-5	Membro
Elias Vasconcelos Rezende	6765-2	Membro

Eduardo França Castro	8973-7	Membro
Karolayne Stefanery Silva Lopes	12542-3	Membro
Marcelo Mageste Rodrigues	12166-5	Membro
Daniela Santana Araújo	10062-5	Membro
João Carlos Figueiredo Salgado	11857-5	Membro
Alex Pinheiro Simiqueli de Faria	11066-3	Membro
Brunnella Alcântara Chagas de Freitas	10948-7	Membro
Pedro Muggler Marcatto	ES-83151	Membro
Francisco Murilo Zerbini Júnior	7415-2	Membro
Maria Alice Lopes Coelho Bressan	8483-2	Membro
Thais Rita Silva Rosa	ES-92954	Membro
Thaisy Alves Amorim	10092-7	Membro

2. determinar que o referido comitê acima referido mantenha vigilância constante para acompanhamento dos desdobramentos da mudança de comportamento epidemiológico da doença; 3. determinar que, caso haja necessidade, novos membros possam ser incorporados, incluindo os parceiros do município de Viçosa; 4. convalidar os atos praticados pelo Comitê no período de 26 de fevereiro de 2020 até a presente data.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0193/2020, de 13/03/2020 – revogar as portarias abaixo, que tratam do afastamento do País, dos respectivos docentes:

Portaria nº	Data	Publicação no DOU	Docente	Matrículas	Processo SEI
0161/2020	03/03/20	Seção 2 05/03/2020 p. 42	Winder Alexander de Moura Melo	8438-7/UFV e 1350885-0/Siape	23114.901946/2020-65
0174/2020	10/03/20	Seção 2 11/03/2020 p. 47	Ana Louise de Carvalho Fiúza	8240-6/UFV e 1211623-1/Siape	23114.902234/2020-63

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, por orientação do Comitê Operativo de Emergência da UFV para enfrentamento do novo coronavírus, resolve:

PORTARIA Nº 0194/2020, de 14/03/2020 – 1. adotar as medidas preventivas relacionadas abaixo, nos âmbitos acadêmico e administrativo, nos três *campi* da UFV: 1.1. suspensão de todos os tipos de eventos programados para acontecer até 30 de abril de 2020; 1.2. suspensão das viagens internacionais de curta duração de servidores técnico-administrativos e docentes, até 30 de abril de 2020, mesmo as que já haviam sido previamente autorizadas; 1.3. suspensão de novas missões de estrangeiros para o desenvolvimento de atividades na UFV, por tempo

indeterminado; 1.4. suspensão da participação presencial de membros externos e de público em bancas examinadoras de pós-graduação e de promoção funcional, por tempo indeterminado; 1.5. suspensão dos concursos públicos programados para ocorrer a partir do dia 16 de março de 2020; 1.6. suspensão do funcionamento dos Restaurantes Universitários no *Campus Viçosa*, a partir de 19 de março de 2020; 1.7. autorizar o trabalho remoto domiciliar, a partir de 17 de março de 2020, para todos os servidores técnico-administrativos e docentes dos grupos de risco (idosos a partir de 60 anos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunossuprimidos em geral). 2. informar que as medidas preventivas de contingenciamento da Covid-19 poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento e as avaliações sistemáticas realizadas pelo Comitê Operativo de Emergência da UFV. 3. determinar que informações adicionais específicas das Pró-Reitorias da UFV sejam disponibilizadas e atualizadas sistematicamente no endereço eletrônico <https://www.ufv.br/coronavirus/>.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.902351/2020-27, resolve:

PORTARIA Nº 0195/2020, de 17/03/2020 – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ROSELI ALMEIDA MARTINS, matrículas 7365-2/UFV e 1038278-2/Siape, ocupante da vaga nº 339638 do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.901077/2020-79, resolve:

PORTARIA Nº 0196/2020, de 13/03/2020 – alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.030.687/2020, a jornada de trabalho da servidora IZABEL CRISTINA SOARES ARAÚJO, matrículas 12937-2/UFV e 1143949-4/Siape, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 3 de março de 2020.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, a decisão do Conselho Universitário, em sua 445ª reunião, realizada em 12/03/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.910923/2019-16, resolve:

PORTARIA Nº 0197/2020, de 17/03/2020 – conceder à servidora ANA CAROLINA BEER FIGUEIRA SIMAS, matrículas 8016-0/UFV e 2334153-2/Siape, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, classe C, denominação Adjun-

to, nível 603, em regime de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Educação, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 12 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0198/2020, de 17/03/2020 – 1. designar os servidores WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 10808-1/UFV, EDNIR DAMASCENO MATIAS, matrícula 10860-X/UFV, DAYSE FERREIRA FIALHO, matrícula 10743-3/UFV, DEMOSTENES FERNANDES, matrícula 8264-3/UFV, e FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrícula 11930-X/UFV, para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Apuração de Penalidades, com a finalidade de apurar as responsabilidades e propor punições, no âmbito das contratações de bens e serviços realizados pela Universidade Federal de Viçosa; 2. autorizar o acesso irrestrito da referida Comissão a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem o acolhimento dos depoimentos e provas que entender pertinentes, para o real cumprimento de suas atribuições; 3. delegar competência ao Diretor de Governança Institucional a aplicação de penalidades nas contratações de bens e serviços realizadas pela Universidade Federal de Viçosa, exceto a penalidade prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/1993; 4. estabelecer, como instância recursal, o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; 5. designar o servidor WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrícula 10710-7/UFV, para secretariar a referida Comissão.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no artigo 117, inciso II, do Regimento Geral da UFV o que consta do Processo SEI 23114.902351/2020-27, resolve:

PORTARIA Nº 0199/2020, de 19/03/2020 – aplicar à servidora MARÍLIA CONTIN VENTRELLA, matrículas 8027-6/UFV e 1353945-3/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Vegetal, a pena de suspensão pelo período de 16 (dezesseis) dias, nos termos do art. 127, II, da Lei nº 8.112/1990, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, em conformidade com o art. 130, § 2º, da mesma Lei, por ter incorrido nas condutas descritas no art. 116, I, IV e VI, do Regimento Geral da UFV, bem como pela inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 116, III, IX e XI, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 0200/2020, de 19/03/2020 – cancelada.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019:

PORTARIA Nº 0201/2020, de 23/03/2020 – Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, dispostas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando o disposto na Instrução Normativa SGP/ME nº 19, de 12/03/2020, alterada pelas Instruções Normativas SGP/ME nº 20, de 13/03/2020, e nº 21, de 17/03/2020; Considerando as providências complementares à situação de emergência em saúde pública adotadas pela Pre-

feitura Municipal de Viçosa, através do Decreto Complementar nº 5.435, de 18 de março de 2020, e, notadamente, do Decreto nº 5.439, de 20 de março de 2020, bem como pelas Prefeituras Municipais de Rio Paranaíba, através do Decreto nº 439, de 20 de março de 2020, e Florestal pelo Decreto nº 009, de 17 de março de 2020; Considerando que o cenário é complexo e demanda esforço conjunto de todos os entes públicos no estabelecimento de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, por tempo indeterminado, a adoção de regime de jornada em trabalho remoto para todos os servidores desta Universidade.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras consideradas essenciais pelo órgão.

Art. 2º Os servidores que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puderem executar suas atribuições remotamente, terão sua frequência abonada.

Art. 3º É de responsabilidade das chefias imediatas a elaboração e distribuição de plano de trabalho remoto aos servidores, com anuência dos respectivos Diretores e, no que couber, dos Pró-Reitores.

§1º O servidor poderá ser convocado pela chefia imediata no caso de necessidades especiais de trabalho que requeiram a sua presença.

§2º O acompanhamento e controle do trabalho remoto, durante o período de vigência desta Portaria, ficará a cargo da chefia imediata.

Art. 4º São responsabilidades do servidor:

I - cumprir o plano de trabalho estabelecido;

II - atender às convocações, sejam elas virtuais ou presenciais; e

III - manter as chefias informadas sobre o andamento de suas atividades.

Art. 5º Informações adicionais específicas das Diretorias e Pró-Reitorias da UFV serão disponibilizadas e atualizadas sistematicamente no endereço eletrônico <https://www.ufv.br/coronavirus/>, bem como as demais medidas que forem adotadas por ocasião da pandemia. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0202/2020, de 23/03/2020 – 1. exonerar, a pedido, o Professor PEDRO AUGUSTO BRAGA DOS REIS, matrículas 12214-9/UFV e 2309910-3/Siape, da função gratificada de Coordenador da Central de Empresas Juniores, FG-2, do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, a partir de 5 de fevereiro de 2020; 2. designar a Professora MONIQUE RENON ELLER, matrículas 11102-3/UFV e 1995480-1/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.901106/2020-01).

PORTARIA Nº 0203/2020, de 23/03/2020 – 1. exonerar, a pedido, ROSÁLIA BEBER DE SOUZA, matrículas 8576-6/UFV e 1524025-1/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Secretariado Executivo, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar a Professora ANA CAROLINA GONÇALVES REIS, matrículas 8524-3/UFV e 1549374-4/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior. (Processo SEI

23114.903086/2020-02).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando as Portarias do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, o que consta do 23114.008539/2018, em razão da impossibilidade de retorno, devido à pandemia de Covid-19, resolve:

PORTARIA Nº 0204/2020, de 24/03/2020 – prorrogar, excepcionalmente, até 31 de maio de 2020, a autorização de afastamento, do País, com ônus limitado, concedida à Professora Associada MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/Siape, por meio da Portaria nº 0217/2019, DE 11/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção 2, p. 46.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0205/2020, de 25/03/2020 – 1. conceder à companheira ANA DO CARMO VENÂNCIO uma cota de pensão civil instituída pelo servidor aposentado ANTONIO FERREIRA MACHADO, matrículas 2009-5/UFV e 0427639-9/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 27/01/2020, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, III, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 27/01/2020. (Processo SEI 23114.901256/2020-14).

PORTARIA Nº 0206/2020, de 25/03/2020 – 1. exonerar, a pedido, o Professor RONAN DUTRA MENDONÇA, matrículas 10036-6/UFV e 2728127-5/Siape, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, do *Campus* UFV-Florestal; 2. designar o Professor ANTÔNIO CARLOS FAVA DE BARROS, matrículas 7682-1/UFV e 1203681-4/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.903130/2020-76).

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva – Reitor



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095
• comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio